



Secretaria Administrativo-Financeira

**DESPACHO-SEAF - 6472025**  
**( relativo ao Processo 95582023 )**  
**Código de validação: C8AA063BA2**

**Assunto: Aditivo de Prazo – Ata de Registro de Preço nº 13/2024**  
**Interessado: Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura**

**À Diretoria Geral,**

Encaminhem-se os autos à consideração de Vossa Senhoria, **com a brevidade que o caso requer, considerando o término de sua vigência**, solicitando autorização para formalização do Aditivo, anexo [MINUTA DO ADITIVO DA ARP Nº 13/2024](#), objetivando a **prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 13/2024**, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90015/2024-SRP, que tem como beneficiária a empresa **RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, cujo objeto é a eventual aquisição e instalação de Sistemas de Microgeração de Energia Elétrica, a partir da fonte primária solar – ON GRID com no mínimo as seguintes potências: 4 kilowat-pico, 6,5 kilowat-pico, 12,5 kilowat-pico e 24,5 kilowat-pico, compreendendo a elaboração do projeto executivo, aprovação deste pela Concessionária de energia elétrica, fornecimento de serviços de instalação de todos os materiais e equipamentos, efetivação do acesso na rede da Concessionária, software de monitoramento de desempenho, bem como suporte técnico durante a garantia, **por mais 12 (doze) meses, com início em 04/03/2025 e término em 03/03/2026**, com fundamento no art. 84 da, Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Federal nº 11.462/2023, e conforme parecer jurídico, anexo [PARECER-DGAJA – 862025](#).

Ademais, sugere-se que seja expedida RECOMENDAÇÃO à Coordenadoria de Serviços Gerais, a fim de servir de aprimoramento dos procedimentos futuros, nos termos dos itens *a, b e c* do parecer supra.

*assinado eletronicamente em 28/02/2025 às 11:03 h (\*)*

**RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA**  
TÉCNICO MINISTERIAL  
DIRETOR DE SECRETARIA

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025

Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA  
CEP: 65.076-906 Telefone: 1690/1692 e-mail: saf@mpma.mp.br

(\*) Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA** em 28 de Fevereiro de 2025 às 11:03 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-SEAF-6472025, Código de validação: C8AA063BA2.